



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFRSA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS – CCSAH
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – DCSA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Direito da UFERSA do semestre letivo 2020.1, realizada no dia 28 de maio de 2020.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quinze horas, via plataforma online Google Meets (sob o domínio “ufersa.edu.br”), realizou-se a Terceira Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Direito da UFERSA do semestre letivo 2020.1, sob a Presidência do Professor Ulisses Levy Silvério dos Reis. Atendendo à convocação, compareceram à reunião, além do Presidente, os Professores Luiz Felipe Monteiro Seixas, Mário Sérgio Falcão Maia, Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira e Felipe Araújo Castro, na condição de conselheiros docentes; compareceu também a estudante Milena de Souza Batista, na condição de representante discente. Verificado o quórum de instalação, o Presidente saudou os presentes e leu a matéria posta em pauta: **I – Discussão e deliberação sobre o pedido de manifestação direcionado ao Colegiado do Curso de Graduação em Direito pela Professora Oona de Oliveira Caju e pelo Professor Daniel Alves Pessoa acerca das ilações constantes em parecer da Procuradoria Federal da União junto à UFERSA.** Dado o caráter extraordinário da reunião, não houve deliberação sobre acréscimo de pontos à pauta. A pauta foi aprovada. Assim definido, iniciou-se a apreciação do ponto. **I – Discussão e deliberação sobre o pedido de manifestação direcionado ao Colegiado do Curso de Graduação em Direito pela Professora Oona de Oliveira Caju e pelo Professor Daniel Alves Pessoa acerca das ilações constantes em**

parecer da Procuradoria Federal da União junto à UFERSA: o Professor Ulisses Reis apresentou a reclamação dos docentes Oona Caju e Daniel Pessoa sumariamente; os docentes relataram o caso aos presentes na reunião; os membros do Colegiado ressaltaram a gravidade das acusações postas no parecer e como elas podem gerar repercussões administrativas; destacou-se a necessidade de alguma atitude de desagravo ser tomada, mas não pelo Colegiado e sim pelos próprios docentes; apresentaram-se argumentos em contrário no sentido de o próprio Colegiado manifestar o desagravo; suscitou-se também a necessidade de ser formalizado o registro da necessidade de contratação dos professores substitutos e da possibilidade de tomada de medidas disciplinares junto à Procuradoria Federal, o que deve ser remetido às instâncias competentes. Posto em discussão o ponto, o Colegiado aprovou, por maioria, que fosse enviado elaborada uma manifestação por escrito em nome dos professores, com adesão voluntária, repudiando os fatos discutidos na reunião que desabonam os docentes Daniel Pessoa e Oona Caju; ao mesmo tempo, ficou definido que a Coordenação do Curso enviaria um memorando eletrônico à Chefia do DCSA solicitando providências em relação à definição do caso, em especial no que diz respeito à contratação dos professores substitutos e às colocações inapropriadas destacadas no parecer da Procuradoria Federal. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta minutos, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e finalizando a ata, que foi por ele lavrada para ser lida e assinada pelos membros do Colegiado de Curso.

Mossoró/RN, 28 de maio de 2020.

Membros do Colegiado

Felipe Araújo Castro _____

Luiz Felipe Monteiro Seixas _____

Mário Sérgio Falcão Maia _____

Milena de Souza Batista _____

Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira _____

Ulisses Levy Silvério dos Reis _____